



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 186, DE 4 DE ABRIL DE 2022

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o § 9º do art. 197 do Regimento da Ufersa; a Portaria nº 223, de 30 de abril de 2021; o Memorando Eletrônico nº 22/2022 - CCBS, de 30 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Dispensar os servidores docentes Raphaela Vasconcelos Gomes Barreto e Emanuelle Fontenele Rabelo, das funções de Coordenadora e de Vice-Coordenadora do Curso de Ecologia – Campus Mossoró.

Parágrafo único. Dispensar a servidora docente Raphaela Vasconcelos Gomes Barreto, matrícula Siape nº 1544096, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da Função Gratificada de Coordenadora do Curso de Ecologia – Campus Mossoró, código FCC – Nível único.

Art. 2º Designar o servidor docente Gustavo Henrique Gonzaga da Silva, para exercer a Função de Coordenador pro tempore do Curso de Ecologia – Campus Mossoró.

Parágrafo único. Designar o servidor docente Gustavo Henrique Gonzaga da Silva, matrícula Siape nº 1545710, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Gratificada de Coordenador pro tempore do Curso de Ecologia – Campus Mossoró, código FCC – Nível único.

Art. 3º O mandato do servidor, acima designado, deve se estender por até 60 (sessenta) dias, devendo, nesse período, concluir a eleição para Coordenador e para Vice-Coordenador do referido curso.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA